



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1806/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitação de estudo de viabilidade para implementação de placa de proibido estacionar em um dos lados da via, na Rua Francisco Rodrigues Pereira, na altura do número 91, Bairro Ressacada, Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores, vez que possuem dificuldades diárias para transitar na via, em decorrência da ausência de placa proibindo o estacionamento de veículos.

Salienta-se ainda, que os veículos acabam sendo estacionados em ambos os lados da rua e próximo uns dos outros, atrapalhando o livre acesso dos demais automóveis.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JULHO DE 2024

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD